



# Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL

PROJETO DE LEI Nº 01-0491/1996

Denomina : logradouro  
público inominado situado  
no Distrito de Itaquera.

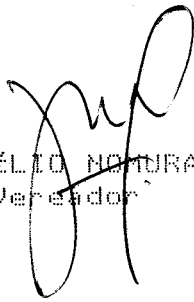
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica denominado Praça Vicente Maurício Aricó, o logradouro público inominado situado entre a pista direita do Anel Viário Metropolitano da Estrada do Pêssego-Córrego do Jacú e a Rua Doutor Aureliano Barreiros, na altura da Rua Maria Baumann Mendonça - Distrito de Itaquera.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

  
AURÉLIO MOREIRA  
Vereador



# Câmara Municipal de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

VICENTE MAURÍCIO ARICÓ foi uma dessas pessoas que, apesar do breve tempo vivido, deixou vasta e preciosa obra para aqueles que o sucederam.

Era médico dermatologista, exerceu suas atividades profissionais junto ao Hospital do Mandaqui, ao Posto de Saúde da Vila Maria e o Sesc.

Não limitou-se apenas ao aprendizado e prática da medicina formando-se e atuando, posteriormente, também no jornalismo.

Associando a atividade jornalística a de medicina, Vicente Aricó fez inúmeras contribuições a jornais e revistas em temas relacionados à sua especialidade médica ou outros por ele cultuado com paixão, como a moda e beleza.

Sua obra de maior destaque foi o livro "Aids - Mitos e Verdades" através do qual procurou esclarecer e desmistificar tão delicado tema.

Para aqueles com quem conviveu Vicente Maurício Aricó deixou profundas saudades. Para a medicina, o jornalismo e a sociedade, uma lacuna de difícil preenchimento.